



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 575

Página 1 de 7

## Olímpia recebe outorga para devolver esgoto tratado ao Córrego Olhos D'Água



A Daemo Ambiental recebeu a autorização para o lançamento do esgoto tratado pela ETE - Estação de Tratamento de Esgoto no Córrego Olhos D'Água. A outorga, publicada no Diário Oficial do Estado, completa o recebimento das autorizações de funcionamento da nova estação. Recentemente, o município já havia recebido a licença de operação pela Cetesb.

Agora, a autarquia, responsável por administrar a ETE, está finalizando a fase de testes dos equipamentos e, nas próximas semanas, a nova estação deverá entrar em funcionamento 100%.

A parte civil da ETE foi inaugurada pelo Governo do Estado de São Paulo em agosto deste ano e, desde então, a Daemo vem realizando os testes dos equipamentos de operação como bombas, painéis e válvulas de manobras.

De acordo com a divisão Operacional da autarquia, os trabalhos fazem parte da pré-operação, um período de ajustes de equipamentos, testes hidráulicos, testes elétricos e o processo biológico, em que os microrganismos são formados para consumir e degradar a matéria orgânica. Também foram realizados na ETE os testes nos tanques que receberão o esgoto, além de ajustes nos equipamentos de medição da unidade. Todos os testes e ajustes de equipamentos estavam previstos no cronograma proposto pelo DAEE.

Outra etapa da pré-operação é a capacitação e o treinamento dos servidores que irão operar o sistema. A equipe da Daemo Ambiental vem recebendo orientações de professores e mestres da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), que são referência no Brasil sobre esgotamento sanitário. O treinamento

visa orientar sobre os procedimentos operacionais da unidade, como frequências de análises, aberturas de válvulas e manobras que direcionam o esgoto para cada etapa dos sistemas e verificação dos equipamentos para eficiência e manutenções periódicas a fim de garantir a vida útil maior do sistema.

“O DAEE terminou a obra e entregou a infraestrutura à Daemo em um ato simbólico e, como em toda obra, foram iniciados os testes antes da operacionalização. São infinitos testes de bomba, de impermeabilização dos filtros, para que o esgoto não penetre nas paredes e corra o concreto. Tudo isso são testes que vamos fazendo com a água. Além de acompanhamentos de documentação que temos que fazer junto ao DAEE. Então, são todas providências que a Daemo tem tomado de forma responsável todos os dias para garantir o funcionamento eficiente”, explicou o prefeito Fernando Cunha.

Após a conclusão dos testes, será feita a interligação do emissário de esgoto. “O emissário está pronto com uma extensão de 2,5 quilômetros, que sai perto do Thermas, onde o esgoto é jogado no Córrego Olhos D'Água desde que Olímpia existe, e vai até a ETE. O condutor levará o esgoto para a estação de bombeamento onde será feito o processo de tratamento, digestão de poluentes e operação de limpeza, para que o esgoto seja devolvido já tratado. Este será um marco histórico em nossa cidade, porque, a partir dessa data, Olímpia terá 100% de tratamento de esgoto e sem poluir o Olhos D'Água”, finalizou o prefeito.

A Estação de Tratamento de Esgoto está localizada próximo à confluência das rodovias Assis Chateaubriand e Wilquem Manoel Neves, na entrada da cidade. A ETE de Olímpia opera com um conjunto de reatores anaeróbios, filtros biológicos e decantadores. Este processo de tratamento, além de apresentar baixo custo de implantação e operação, ocupa pequena área para ser implantado e apresenta uma grande simplicidade operacional, baixa produção de lodos e eficiência compatível com a legislação ambiental. O conjunto de obras inclui também 2,5 quilômetros de emissários, estação elevatória, 360 metros de linha de recalque e 200 metros emissário de esgoto tratado.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 575

Página 2 de 7

### SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA   | 3 |
| Atos Oficiais  | 3 |
| Decretos   | 3 |
| Portarias  | 4 |
| Resoluções   | 4 |
| Licitações e Contratos   | 4 |
| Aviso de Licitação   | 4 |
| Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia | 6 |
| Atos Oficiais  | 6 |
| Portarias  | 6 |
| Licitações e Contratos   | 6 |
| Extrato  | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 575

Página 3 de 7

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.587, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e Equipamento e Material Permanente;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulações de dotações orçamentarias já existentes,

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 22.719,80 (vinte e dois mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

|                     |   |
|---------------------|---|
| 02.22.00            | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO |
| 02.22.01            | DIVISÃO DE ASSUNTOS JURIDICOS                 |
| DESPESAS DE CAPITAL |   |
| INVESTIMENTOS       |   |
| 04.122.0060.2.108   | AÇÕES JUDICIARIAS                             |
| 4.4.90.52.00-34     | EQUIP E MATERIAL PERMANENTE                   |
| TESOURO             | 5.000,00                                      |
| 02.22.03            | DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS               |
| DESPESAS DE CAPITAL |   |

#### INVESTIMENTOS

|                     |  |
|---------------------|--|
| 04.122.0060.2.109   | ATIV MANUT ESCRITORIO CAPTAÇÃO DE RECURSOS |
| 4.4.90.52.00-42     | EQUIP E MATERIAL PERMANENTE                |
| TESOURO             | 5.000,00                                   |
| 02.25.00            | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA            |
| 02.25.02            | DIVISÃO DE CULTURA                         |
| DESPESAS CORRENTES  |  |
| DESPESAS DE CUSTEIO |  |
| 13.391.0061.2.021   | MANUT DEPTO DE CULTURA                     |
| 3.3.90.39.00-163    | OUTROS SERV TERC PES JURIDICA              |
| TESOURO             | 12.719,80                                  |
| TOTAL               | 22.719,80                                  |

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

|                     |   |
|---------------------|---|
| 02.22.00            | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO |
| 02.22.03            | DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS               |
| DESPESAS CORRENTES  |   |
| DESPESAS DE CUSTEIO |   |
| 04.122.0060.2.109   | ATIV MANUT ESCRITORIO CAPTAÇÃO DE RECURSOS    |
| 3.3.90.39.00-41     | OUTROS SERV TERC PES JURIDICA                 |
| TESOURO             | 10.000,00                                     |
| 02.25.00            | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA               |
| 02.25.02            | DIVISÃO DE CULTURA                            |
| DESPESAS DE CAPITAL |   |
| INVESTIMENTOS       |   |
| 13.391.0061.1.038   | OBRAS E INSTALAÇÕES                           |
| 4.4.90.51.00-164    | OBRAS E INSTALAÇÕES                           |
| TESOURO             | 2.275,00                                      |
| 13.391.0061.2.021   | MANUT DEPTO DE CULTURA                        |
| 4.4.90.52.00-167    | EQUIP E MATERIAL PERMANENTE                   |
| TESOURO             | 1.150,00                                      |
| DESPESAS CORRENTES  |   |
| DESPESAS DE CUSTEIO |   |
| 13.391.0061.2.104   | DESPESAS DE VIAGEM                            |
| 3.3.90.33.00-161    | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO            |
| TESOURO             | 9.294,80                                      |
| TOTAL               | 22.719,80                                     |

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 575

Página 4 de 7

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 29 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 29 de outubro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

#### PORTARIA N.º 49.922, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E S I G N A**, o Servidor VINICIUS DA SILVA GARCIA, RG n.º 8.448.497-0, lotado no cargo de Fiscal Obras, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe de Cadastro Imobiliário, da Divisão de Cadastro Imobiliário e Gestão da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 29 de outubro de 2019, da Senhora PATRÍCIA BASSI BITENCOURT GOBBI.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em

30 de outubro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO 011/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária no dia 30 de outubro de 2019, realizada na sala Executiva de Conselhos Municipais e Assessoria às Entidades Sociais, resolve:

Art. 1º - A diretoria executiva passa a ser constituída pelos os seguintes membros:

|  |                  |
|--|------------------|
| Rosana Aparecida Quinquilo Arantes Sasso | Presidente       |
| Natália Yoshida de Souza                 | Vice- presidente |
| Tamires Aparecida Nicolussi              | 1º secretário    |
| Carina Sayuri Fukagawa                   | 2º secretário    |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 30 de outubro de 2019.

Rosana Aparecida Quinquilo Arantes Sasso

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### Aviso de Licitação

##### Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 100/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 14/11/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 30 de outubro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 575

Página 5 de 7

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

outubro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

### **Aviso de Licitação**

**Exclusivo para “ME” e “EPP”**

**3ª Republicação**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.  
54/2019**

Objeto: Aquisição de materiais de pintura para atender a demanda da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/11/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/11/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de outubro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor de Suprimentos

### **Aviso de Licitação**

**Exclusivo “ME” e “EPP”**

**2ª Republicação**

**Pregão Eletrônico nº. 57/2019**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades da secretaria de Obras do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/11/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/11/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de outubro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

### **Aviso de Licitação**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº.  
99/2019**

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria e montagem, incluso fornecimento de materiais, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia do Município de Olímpia. Abertura dos envelopes: 13/11/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: [www.Olímpia.sp.gov.br](http://www.Olímpia.sp.gov.br). Olímpia, 30 de

### **Aviso de Licitação**

**Tomada de Preços nº. 09/2019**

Objeto: contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução de Revitalização da Praça Altino Arantes “Fonte Luminosa”, localizado na Confluência da Rua Conselheiro Antônio Prado com a Rua Engenheiro Reid, Centro, Olímpia - SP, recurso proveniente da Operação de Crédito firmada entre o município de Olímpia e a Caixa Econômica Federal - FINISA nº 0518680 – DVº 00, e CIP (Contribuição para Iluminação Pública). Entrega dos Envelopes: 19/11/2019 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 19/11/2019 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Valor Estimado: R\$ 467.462,10. Olímpia, 30 de outubro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

### **Aviso de Licitação**

**Tomada de Preços nº. 10/2019**

Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução dos serviços de Ampliação e Reforma da EMEB Profª Irma Tereza Soares, localizada na Av. Angelo de Quadros Bitencourt, Nº 468, Jardim Santa Ifigenia, Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 20/11/2019 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 20/11/2019 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Valor Estimado: R\$ 776.551,16. Olímpia, 30 de outubro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 575

Página 6 de 7

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

técnicos na área de Tecnologia de Informação, visando a melhoria de processos e modernização tecnológica, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Olímpia – OLÍMPIAPREV. Data de Assinatura: 10/10/2019. Valor: R\$ 8.400,00.

Cleber Luis Braga

Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 700, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

*Dispõe sobre a extinção de aposentadoria do Senhor ANTÔNIO PINESSO, em virtude de seu falecimento.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

**R E S O L V E,**

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria do Senhor ANTÔNIO PINESSO, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 23 de setembro de 2019.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente de sua pensão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 29 de outubro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

### Extrato de Contrato

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Olímpia – OLÍMPIA PREV. Contratada: MICHELETTO SOLUÇÕES EM TI LTDA. - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 575

Página 7 de 7

# VESTIBULAR

# UNIVESP

# 2020

UNIVERSIDADE PÚBLICA  
AO SEU ALCANCE!

Inscrições: 15/10 a 14/11  
[vestibular.univesp.br](http://vestibular.univesp.br)

**40 VAGAS!**

Licenciaturas: Letras, Matemática e  
Pedagogia.

Bacharelados: Tecnologia da  
Informação, Ciência de Dados e  
Engenharia de Computação.

 POLO DE OLÍMPIA NA ESCOLA MARIA  
UBALDINA DE BARROS FURQUIM

UNIVESP  
Universidade Virtual  
do Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Olímpia**  
O MELHOR DESTINO É AQUI



Município de Olímpia – Estado de São Paulo

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.